



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**  
ESTADO DE GOIÁS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

*Teles Júnior*

EM 14 / 03 / 2017

*[Signature]*  
PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS - ART. 47, § 3º, R.I.)

**PARECER EM ANEXO**



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PROJETO DE LEI N° 041/2017

Autor: Senhor Prefeito

Relator: Vereador Teles Júnior

**I – RELATÓRIO**

Trata-se da Propositura de um projeto de lei, criado pelo Senhor Prefeito Roberto Naves que **AUTORIZA A REGULARIZAÇÃO DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL IMPLANTADOS NO BAIRRO RESIDENCIAL DO TRABALHADOR.**

**II – VOTO DO RELATOR**

O projeto em epígrafe regulariza as edificações localizadas no referido residencial que são conjuntos de moradias populares.

O Conjunto Habitacional começou a ser erigidos em meados do ano de 2014, sendo que não apresentava todas as conformidades exigidas e não atenderam a legislação vigente em alguns quesitos.

**Habitação social** ou **habitação de interesse social** é um tipo de habitação destinada à população cujo nível de renda dificulta ou impede o acesso à moradia através dos mecanismos normais do mercado imobiliário.

Como descrito na Lei nº 12.424 de 16 de junho de 2014 o programa tem como finalidade adquirir novas unidades habitacionais para população de baixa renda.

A Lei Nº 10.257, de 10 de julho de 2001, discorre em seu artigo 1º parágrafo único do Estatuto da Cidade, onde estabelece normas para ordem pública e de interesse social que regulariza o uso da propriedade urbana em prol coletivo e bem-estar da população.

Não se pode olvidar que o novel projeto de lei traz uma resposta para população contemplada pelo programa, regularizando as edificações atendendo todas as normas legislativas.

*Manifesto favorável ao projeto por considerar legal.*  
Sala de comissões, em 16 de Março de 2017

Teles Júnior

Vereador/Relator

*Jackson Charles O. D. Senheto*  
Vereador

*Jean Carlos Ribeiro*  
Vereador

Encaminha-se à Comissão de Urbanismo, Transporte, Obras, Serviços e Meio Ambiente  
Em 16/03/2017  
Presidente

*Thais Souza*  
Vereadora  
*Regina Rodrigues*  
Vereadora